



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREGÃO/COMLIC

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

PROCESSO 1893/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

1. Preliminarmente

O presente procedimento licitatório tem o escopo de contratar empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de instalações prediais, incluindo: áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, fornecimento de equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços abaixo especificados, conforme condições, exigências e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico nº 13/2020 foi publicado em 15 de setembro de 2020 no Diário Oficial do Município de Santos, Jornal Folha de São Paulo e Jornal Diário do Litoral.

Ocorre que, no dia 17 de setembro de 2020 às 15h42, foi apresentado pedido de esclarecimentos ao Edital supramencionado, encaminhado, via e-mail: pregao@camarasantos.sp.gov.br, pela empresa Plus Comércio e Serviços Integrados Eireli.

Cumprir consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente e na forma exigida, nos termos do artigo 14 do Ato da Mesa da Câmara Municipal nº 6/2019 c/c o Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na sua forma eletrônica, dispõe que até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.

2. Questionamentos da licitante

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

1 - Considerando o item 6 (PROPOSTA) contido no Termo de Referência que dispõe que:

A quantidade mínima de funcionários deverá atender as especificações do CADTERC Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados (www.cadterc.sp.gov.br)'

1.2 Pergunta

Considerando que no presente Termo de Referência contém apenas a informação genérica e não especificada quanto a metragem interna e externa (8000 m², na Sede 01, sendo 5570 m² de área interna e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREGÃO/COMLIC

2430 m² de área externa) e (6000 m² na Sede 02, sendo 3425 m² de área interna e 2575 m² de área externa), solicitamos por gentileza a informação detalhada a que se refere a cada área, uma vez que para auferir a quantidade de funcionários conforme o estudo do CADTERC é necessário a especificação de cada área conforme segue abaixo:

Exemplo:

DESCRIÇÃO DA ÁREA	PRODUTIVIDADE (M ²)
Áreas Internas	
Pisos acarpetados	750,00
Pisos frios	750,00
Laboratórios	413,00
Almoxarifados / galpões	1.688,00
Oficinas	1.500,00
Com espaços livres – saguão, hall e salão	1.000,00
Sanitários de uso público ou coletivo de grande circulação**	750,00
Áreas Externas	
Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	1.500,00
Varrição de passeios e arruamentos	7.500,00
Pátios e áreas verdes – alta frequência	1.500,00
Pátios e áreas verdes – média frequência	1.500,00
Pátios e áreas verdes – baixa frequência	1.500,00
Coleta de detritos em pátios e áreas verdes	125.000,00

2 - Considerando o subitem 8 do item 4.1. DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO do Termo de Referência que dispõe que:

Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido dos banheiros, quando necessário'

2.1 Pergunta:

Os insumos como papel toalha e papel higiênico serão fornecidos pelo contratante?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREGÃO/COMLIC

3. Resposta ao pedido de esclarecimento

Em se tratando de questionamentos com relação as especificações técnicas foi encaminhado e-mail ao Setor Solicitante – Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura da Informação que esclareceu o seguinte:

“Prezada Pregoeira

Em resposta ao primeiro questionamento, seguem em anexo as plantas dos prédios da Câmara. Elas estão identificadas pelo endereço e pelo nome do prédio.

Através delas o licitante poderá verificar as áreas.

Já quanto ao segundo questionamento, informamos que o item 4.1 trata de serviços a serem executados, porém, os materiais a serem fornecidos estão no item 4.8. Papel Toalha e papel higiênico será fornecido pela Câmara Municipal de Santos.”

4. Análise do Mérito e Decisão

Reputando a análise e manifestação do Setor Técnico – Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura, que esta Pregoeira, adota integralmente como fundamento para esclarecer, dá ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, bem como das Plantas, através da Plataforma BII Compras e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santos, com a continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Santos, 18 de setembro de 2020.

JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO

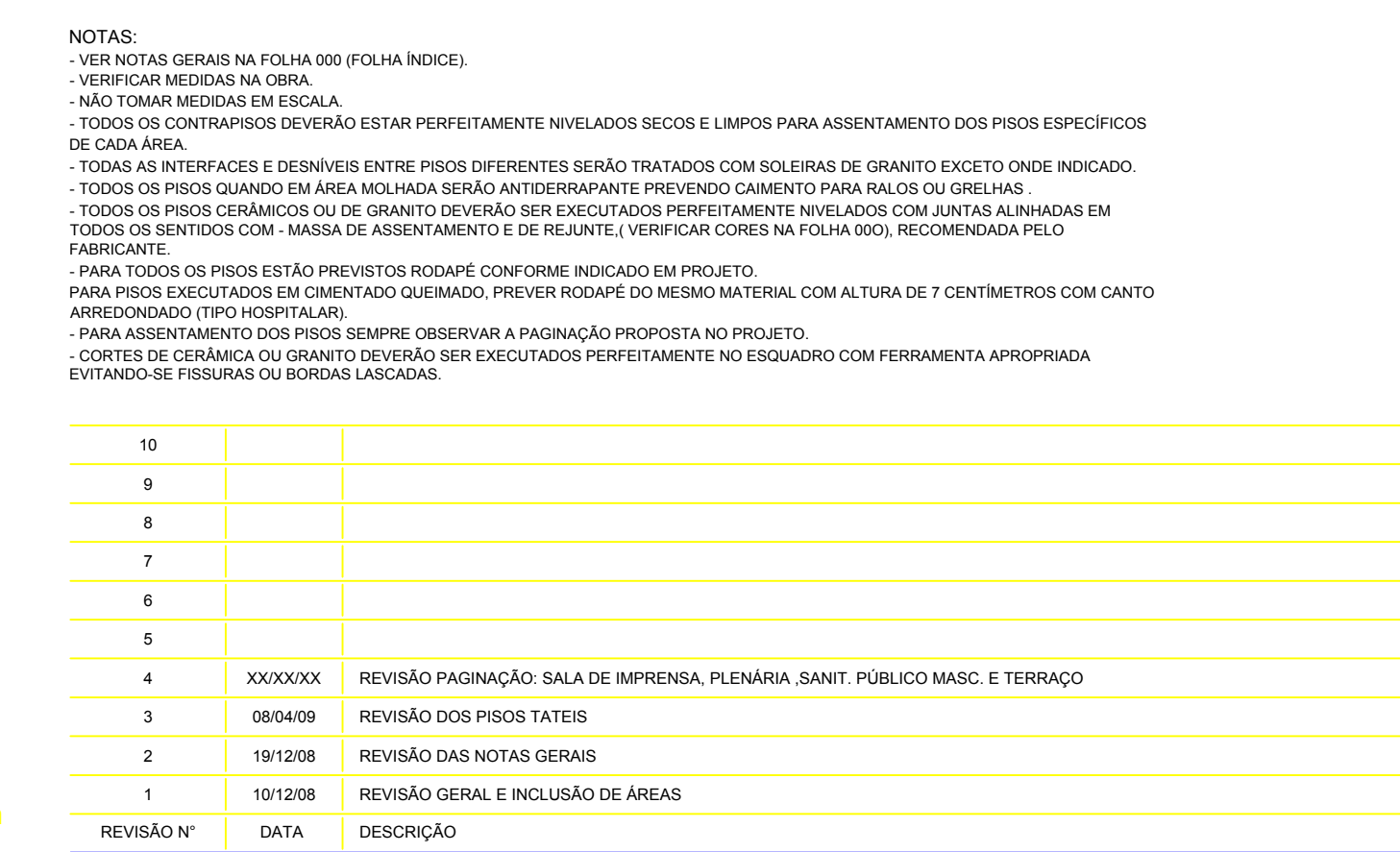
PREGOEIRA

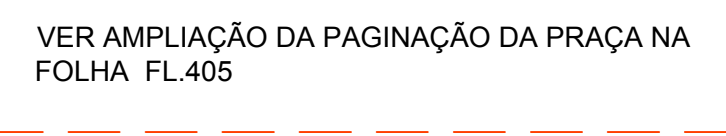
CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL

EQUIPE DE APOIO

MARILDA ALVES

EQUIPE DE APOIO



[illegible]

10		
9		
8		
7		
6		
5	XXXXXX	REVISÃO DO PISO AJUSTES DA MURETA DO ESPELHO D'ÁGUA ALTERAÇÕES DE CAIXILHOS, PILARES DA COBERT. DA PRAÇA
4	530409	REVISÃO DO PISO DA EMBAIXADA DOS ACERTOS NAS RAMPAS E ACERTO NO PISO DO AUDITÓRIO
3	530503	INCLUSÃO NA INSCRIÇÃO NA LEGENDA SOBRE APLICAÇÃO DA PAGINAÇÃO DA PRAÇA
2	19/1209	INCLUSÃO DAS NOTAS EM GRÁFICAS
1	19/1209	REVISÃO GERAL REDESENHO DO PISO DO PÁTIO INCLUSÃO DE ÁREAS
REVISÃO Nº	DATA	DESCRIÇÃO



Ópera Quatro arquitetura

Rua Sergipe 475, cj 113/114 São Paulo, SP 01243-001 T/F +55 11 3666 7852 / 3667 3048 www.operaquatro.com.br

ART:	92221220081119075
------	-------------------

PROJETO PARA NOVA CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS	FOLHA
CONTEUDO:	
PLANTA DE DRAINAGEM DE DISCO - DA 1ª ETAPA	

401

ETAPA EXECUTIVO			401
EDC	DESENHO	DATA/EMISSÃO	01/02/2025 15:22:18

ESC.:1:100 | UNIVERSITAT FERNANDA | DATA DE RECEPCIO: 22/11/08 | CMS-ARQ-PE-00-401-R05

